



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 980/97
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 91/97

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: municipalização do ensino fundamental.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, D. b. 05/1997
.....
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito deste Município, o seguinte Pedido de Informações:

1. O Município já optou pela municipalização do ensino fundamental?

2. Em caso positivo, a opção abrange por todo o ciclo nesse nível de ensino ou apenas parte dele?

3. Houve por parte do Poder Executivo o levantamento da relação custo-benefício a esse respeito?

3.1 - Qual foi o resultado desse levantamento?

4. Quais os estudos e as medidas providenciadas com referência ao Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério, nos termos concebidos pelo processo de municipalização?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 980197
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 91/97 - DEL/RE - 2/2

91-A

Justificativa:

Com referência à municipalização do ensino básico, existem controvérsias sobretudo no que diz respeito ao aspecto financeiro, pois teme-se que, ao assumir esse nível de ensino e não obter, com o repasse de recursos, valor compatível com as necessidades o Município seja obrigado a reduzir gastos com a educação infantil.

No plano plurianual para o período 1998-2001 e nas diretrizes orçamentárias para 1998 enviados pelo Executivo a esta Casa consta meta relacionada à municipalização do ensino fundamental, concluindo-se, pois, que o tema já vem sendo objeto de estudos detalhados da Prefeitura local. É essencial que o Poder Legislativo procure se inteirar desses estudos, para acompanhamento adequado da questão.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1997

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente

LUIZ FRANCISCO VILLAGÁ - Vice-Presidente

JOÃO AFONSO SALES - Membro

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Membro

MÁRIO RIZZARDO - Membro



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

91-B

MEMO/DED/Nº 078/97

Bragança Paulista, 15 de Maio de 1.997.

Para: Chefia de Gabinete
Do: Departamento de Educação

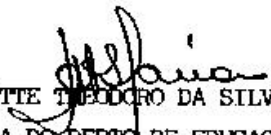
REF: Pedido de Informação nº 91/97
Municipalização do ensino fundamental

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	980,97
Fa.	10
a)	May

Prezado Senhor

Com referência ao Pedido de Informações acima citado, informo o quanto abaixo segue:

- 1-Não. Está aguardando informações mais concretas.
 - 2-Depende das decisões que vão ser tomadas.
 - 3-O estudo está sendo feito.
 - 4-Segundo a Lei 9424 o prazo para confecção do plano de carreira é o final do 1º semestre. O material está em estudo.
- Atenciosamente,


PROFª HUGUETTE THEODORO DA SILVA FARIA
DIRETORA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO